

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
ERRATA 003/2016**

O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que, conforme Instrução do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais-TCMG e com amparo na Súmula 473 do STF e nos itens 9 e 14 do Capítulo XVIII e item 6 do Capítulo VII do Edital normativo, fará as seguintes alterações no Edital de Concurso Público nº 001/2016:

1º) Exclusão da Oferta de vagas para as Especialidades:

COD	CARGO	ESPECIALIDADE	REQUISITOS MÍNIMOS (a serem comprovados após convocação para posse)	VAGAS				VENCIMENTO BASE	CH ⁴	ETAPAS
				TOTAL	AC ¹	PNE ²	COTA ³			
12.	Auxiliar Operacional em Serviço Público	Auxiliar de Oficina Mecânica	Ensino Fundamental Completo + 6 meses de experiência na área	02 + CR*	02	-	-	R\$ 1.077,07	30h/s	Prova Objetiva
13.	Auxiliar Operacional em Serviço Público	Auxiliar Técnico de Palco	Ensino Fundamental Completo + 6 meses de experiência na área	08 + CR*	05	01	02	R\$ 1.077,07	30h/s	Prova Objetiva Avaliação Física
14.	Auxiliar Operacional em Serviço Público	Sepultador	Ensino Fundamental Completo + 6 meses de experiência na área	15 + CR*	10	02	03	R\$ 1.077,07	30h/s	Prova Objetiva Avaliação Física

1.1. Os candidatos com inscrições homologadas para as Especialidades supracitadas terão direito a ressarcimento do valor integral pago a título de taxa de inscrição a ser efetuado até 10 dias do ato do requerimento ou poderão solicitar a alteração para outro cargo equivalente do Edital através de formulário, ambos na forma descrita no anexo I desta errata.

2º) Especificação do valor referente ao Abono de Complementação Remuneratória conforme Lei nº 12376/2016 e Decreto nº 16423/2016:

COD	CARGO	ESPECIALIDADE	REQUISITOS MÍNIMOS (a serem comprovados após convocação para posse)	VAGAS				VENCIMENTO BASE	CH ⁴	ETAPAS
				TOTAL	AC ¹	PNE ²	COTA ³			
49.	Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos	Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino Fundamental Incompleto + 6 meses de experiência na área	46 + CR*	32	05	09	R\$ 868,82 + Abono de Complementação Remuneratória Lei nº 12376/2016 e Decreto nº 16423/2016 (O Abono será fixado na exata diferença entre o vencimento base estabelecido e o valor do salário mínimo nacional)	30h/s	Prova Objetiva Avaliação Física

3º) Correção de Erro Material do item 23º) da Errata 002/2016 de 28 de setembro de 2016:

No Capítulo V, item 20.1:

Onde se lê:

20.1. O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no Anexo I – Cronograma Previsto, através do e-mail institutovicentenelson@gmail.com, vedada a juntada de documentos.

Leia-se:

20.1. O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** após a publicação indicada no Anexo I – Cronograma Previsto, através do e-mail institutovicentenelson@gmail.com, vedada a juntada de documentos.

4º) Exclusão da exigência do documento disposto no item 3f do Capítulo XVII: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas em que constam a foto e dados pessoais);

5º) Em virtude das alterações objeto da presente Errata, faz-se necessária a alteração da data da prova e demais datas, conforme especificações que se seguem:

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Prazo para solicitação de Devolução de Taxa de Inscrição dos Cargos/Especialidades extintos ou alteração para Cargo/Especialidade equivalente	23 a 02/12/2016
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos após alterações que trata o item anterior	06/12/2016
Período para obter informações sobre os locais da Prova Objetiva	A partir de 12/12/2016
Aplicação da Prova Objetiva e Discursiva (quando houver)	17 e 18/12/2016
Divulgação do Gabarito Preliminar	19/12/2016
Prazo para entrega dos recursos contra Gabarito Preliminar	20 a 21/12/2016
Divulgação do Gabarito Definitivo	09/01/2017
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva (e Discursiva)	12/01/2017
Prazo para recursos contra Resultado da Prova Objetiva (e Discursiva)	13, 16 e 17/01/2017
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva (e Discursiva) após análise de possíveis recursos	23/01/2017
Convocação para Avaliação Física Convocação para a Prova de Títulos	23/01/2017
Prazo para a entrega da titulação	24, 25 e 26/01/2017
Aplicação da Avaliação Física	29/01/2017
Publicação do Resultado da Avaliação Física	06/02/2017
Convocação para a Prova de Prática	06/02/2017
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	10/02/2017
Prazo para entrega dos recursos contra Resultado da Prova de Títulos	13, 14 e 15/02/2017
Aplicação da Prova Prática	12/02/2017
Publicação do Resultado da Prova Prática	17/02/2017
Publicação do Resultado Final	24/02/2017

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no site da Organizadora.

Uberlândia - MG, 21 de novembro de 2016.

Gilmar Machado
Prefeito Municipal

ANEXO I

**REQUERIMENTO PARA RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL 001/2016 - UBERLÂNDIA-MG**

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome Completo:		
Número de Inscrição:		
Cargo/Especialidade:		
RG:	CPF	
Endereço:		
Bairro:	Município:	UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone ()	Celular: ()	

Eu, candidato acima qualificado, inscrito para o Cargo/Especialidade _____ extinto do concurso público da Prefeitura Municipal de Uberlândia-MG, declaro que as informações acima são verídicas e DECLARO ainda que desejo solicitar:

- () a alteração do Cargo/Especialidade para _____
 () a restituição da taxa de inscrição

Observação: Marcar apenas 1 (uma) opção.

Declaro ainda que estou ciente que essa decisão é definitiva, não havendo possibilidade de retroceder ou posterior reclamação.

Em caso de solicitação de restituição, preencher os seguintes dados:

DADOS BANCÁRIOS:	
() Conta Pessoal () Conta de Terceiros	
Banco:	Agência:
Conta () Corrente () Poupança	Nº da Conta:
Favorecido da Conta Bancária:	
CPF do titular da Conta:	
Informações Adicionais sobre a conta:	

Uberlândia (MG), ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES

- 1) O número do Documento de Identidade e CPF deverão ser os mesmos utilizados na "FICHA DE INSCRIÇÃO".
- 2) Todos os campos do "REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO" são de preenchimento obrigatório.
- 3) Quando a conta corrente indicada for de terceiro, a responsabilidade é do solicitante.
- 4) O "REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO" deverá ser enviado para a Organizadora do Concurso através do email: (institutovicentenelson@gmail.com).
- 5) O Requerimento deverá ser encaminhado até o dia 02/12/2016. Requerimentos enviados após esta data não serão atendidos.